



folhas N.º 02

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/CMPV-84

PROTÓCOLO DE 23 DE MARÇO DE 1984.

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO

Lei N.º "Cria a COMISSÃO ESPECIAL para partici
RESOLUÇÃO N.º 084/84 par do I CONGRESSO INTERESTADUAL DE
DEC. LEGISLATIVO N.º VEREADORES a realizar-se em Nilópolis-
DATA 23 / 03 / 84 FLS. Estado do Rio de Janeiro".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE - PDS, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL com base no art. 248 da Resolução nº 62 de 15 de setembro de 1982 - REGIMENTO INTERNO, para participar do I CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES a realizar-se na cidade de Nilópolis - Estado do Rio de Janeiro, no período de 25 a 30 de março de 1984.

Art. 2º - Para compor a COMISSÃO ESPECIAL instituída no artigo anterior, foram designados os Vereadores JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA e LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA do Partido Democrático Social - PDS, com assento nesta Casa.

Parágrafo Único - A COMISSÃO ESPECIAL deverá apresentar amplo Relatório das atividades do Congresso.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de seis (6) dias, a contar da data de 25 de março do corrente ano, para os fins que se destinam esta Resolução.



Folhas N° 03

ESTADO DE RONDÔNIA

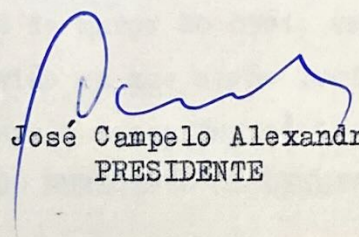
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

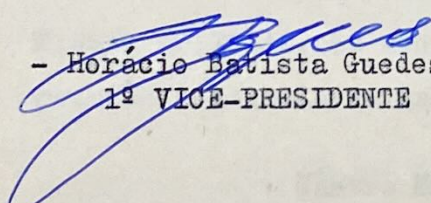
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

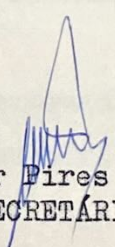
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de 1984.


- José Campelo Alexandre -
PRESIDENTE


- Horácio Batista Guedes -
1º VICE-PRESIDENTE


- Waldemar Pires Marinho -
1º SECRETÁRIO

Aprovada na reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Porto Velho
de dia 23 de março de 1984

Março, 23/84.



folhas N.º 04

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

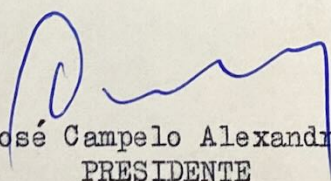
J U S T I F I C A T I V A

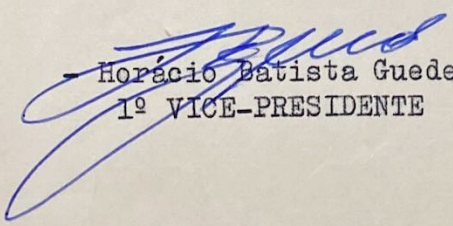
Senhores Vereadores,

Esta Casa Legislativa necessitando aprimorar os conhecimentos dos Edis, propõe a Vossas Excelencias este Projeto de Resolução, a fim de que possamos, em COMISSÃO ESPECIAL, nos fazer presente ao I CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES, a realizar-se no período de 25 a 30 de março de 1984, em Nilópolis - Estado do Rio de Janeiro, ocasião em que serão proferidas várias palestras de real interesse para o nosso Município, e dentre elas destacamos: "A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NO DESENVOLVIMENTO DA NAÇÃO".

Com referencia a designação dos componentes da COMISSÃO ESPECIAL, os mesmos foram escolhidos de comum acordo na reunião realizada no gabinete desta Presidência.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de 1984.


- José Campelo Alexandre -
PRESIDENTE


- Horácio Batista Guedes -
1º VICE-PRESIDENTE


- Waldemar Pires Marinho -
1º SECRETÁRIO